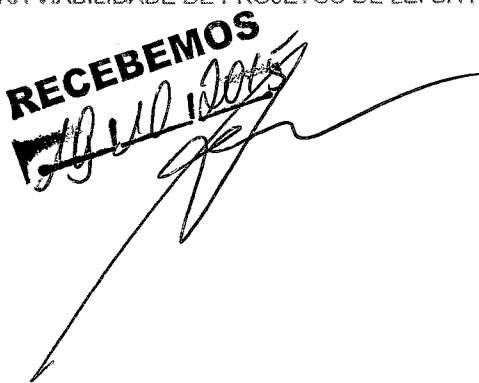
		Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 71846/2010		Número da Nota 2660 Data Emissão 19/10/2015 Código Verificação 2J5F-I1DC	
PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	04.217.087/0001-04	Inscrição Municipal	1692682		
Nome/Razão Social	VISAO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S				
Endereço	R T29 N.976 QD.62 LT.18				
Bairro	SET BUENO				
Município	GOIÂNIA-GO	CEP	74210050	Telefone	(62) 32858170
TOMADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social	MARCOS ABRAO RORIZ SOARES DE CARVALHO				
CPF/CNPJ	520.367.901-00				
Endereço	PRACA DOS TRES PODERES ANEXO III GAB 375				
Bairro	ZONA CIVICO ADMINISTRATIV				
Município	BRASILIA-DF CEP 70160900				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
PRIMEIRA ETAPA DOS SERVICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA TRIBUTARIA E FISCAL, DE CUNHO TRIBUTARIO E ECONOMICO, PARA VIABILIDADE DE PROJETOS DE LEI DA REFORMA TRIBUTARIA.					
					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
Atividade 692060103 Contadores - sociedade simples					
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 4.000,00	Valor dos Serviços	R\$ 4.000,00		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor da Nota	R\$ 4.000,00		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 4.000,00		
(=) Valor Líquido	R\$ 4.000,00	(=) Base de Cálculo	R\$ 0,00		
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota	% 5,00		
		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00		
Valor dos Serviços R\$ 4.000,00	Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota R\$ 4.000,00			
Informações Importantes:					Usuário: 1
- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.					
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br .					

CONGRESSO NACIONAL

Câmara dos Deputados Federais

**Ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal
Marcos Abrão – PPS/GO**

Ref: Relatório de Serviços – NFS nº 2660

Por meio deste documento, venho cordialmente posicionar este Gabinete sobre os serviços alusivos a NFS nº 2660, em anexo, relativo serviços prestados no mês de setembro/20145.

Assim sendo, apresentamos o presente relatório para demonstração da primeira etapa dos serviços executados até a presente data:

Até a presente data, nossa organização finalizou a primeira etapa da assessoria tributária e fiscal no auxílio para a apresentação da Minuta do Projeto de Lei.

Neste sentido, anexamos neste relatório a Nota Fiscal dos serviços executados (NFS nº 2660), devidamente quitada.

Sem mais para o momento, agradecemos e subscrevemos.

Goiânia – Go, 19 de outubro de 2015.


VISÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/S

José Carlos Taveira

Sócio - Diretor

CONGRESSO NACIONAL

Câmara dos Deputados Federais

**Ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal
Marcos Abrão – PPS/GO**

Ref: Não incidência de retenção na fonte para INSS


Por meio deste documento, venho cordialmente posicionar este Gabinete quanto a não incidência da retenção tributária para fins de INSS dos serviços prestados por nossa organização.

Assim sendo, nos termos da Lei nº 9.711/1998, da Lei nº 10.666/2003 e da Lei nº 6.019/1974, a retenção de INSS deve ocorrer somente sobre as prestações ali elencadas, onde nossa companhia não se enquadra.

Nestes termos, visto que os trabalhos efetuados por nossa organização, tratam-se de serviços de assessoria, consultoria técnica e profissional, ressaltamos que não há incidência de INSS retido para os serviços ora contratados.

Sem mais para o momento, agradecemos e subscrevemos.

Goiânia – Go, 19 de outubro de 2015.


VISÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/S
José Carlos Taveira
Sócio - Diretor